



PAULO BRITO
SEGUROS



FIDELIDADE

ACIDENTES DE TRABALHO – TRABALHADOR INDEPENDENTE

O seguro de Acidentes de Trabalho - Trabalhador Independente é obrigatório. Destina-se a todos os profissionais que exerçam uma atividade por conta própria, mesmo que exerçam, simultaneamente, uma atividade por conta de outrem.

Este seguro providencia assistência médica especializada em caso de acidente de trabalho, protegendo-o contra as responsabilidades e despesas daí decorrentes. Permite-lhe, ainda, contratar a cobertura facultativa de Acidentes Pessoais que o protegerá em caso de acidentes ocorridos durante as suas atividades extraprofissionais.

Coberturas

- ✓ Prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar
- ✓ Morte
- ✓ Incapacidade Permanente Absoluta/Parcial
- ✓ Incapacidade Temporária Absoluta/Parcial
- ✓ Coberturas de Acidentes Pessoais (cobertura facultativa)

VANTAGENS ACIDENTES DE TRABALHO

Acompanhamento e Reintegração: O Compromisso WeCare tem como objetivo tratar da reintegração das pessoas que sofreram acidentes graves, de automóvel e acidentes de trabalho, de uma forma completa, em todos os aspetos da sua vida - social, profissional e familiar.

Assistência Recomendada: Acesso a rede clínica privada, disponível em qualquer ponto do País, incluindo Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que permite aceder a um corpo clínico com vasta experiência em todas as áreas e Hospitais especializados por todo o país.

Protecção 24 Horas: Ao contratar as coberturas de Acidentes Pessoais, fica também salvaguardado em caso de acidente extraprofissional, garantindo protecção em todos os momentos do seu dia.

SABE O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO?

Em caso de ocorrência de um acidente de trabalho, independentemente de ter sido utilizado o 112, o Tomador do Seguro deverá utilizar a Linha Acidentes – 808 23 23 23 - disponível todos os dias úteis entre as 8H00 e as 20H00.

A informação aqui constante não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.